

DECRETO Nº 000045/25 de 13 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.149,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

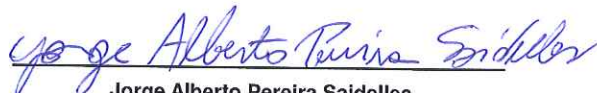
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.361.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.670,45
05.03.12.365.0113.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101.483,95
05.03.12.365.0113.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.995,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.1.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	1.000,00
Superávit financeiro	214.149,45

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2025


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS



PUBLICADO NO MURAL
de 13/05/25 a 22/06/25
HR7.